



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 PA Nº 016/2021 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO**, CPF sob o nº ***316.266-**, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, celebrado com a OSC **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC sob o nº 240, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, no tocante aos anexos I (PESSOAL E ENCARGOS), II (SERVIÇOS DE TERCEIROS) e III (MATERIAIS DE CONSUMO):

8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$91.219,59	R\$ 1.039.720,78
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$26.394,85	R\$ 301.081,05

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$58.156,57	R\$ 697.878,80
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$43.876,63	R\$ 526.519,52
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$-	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL			R\$ 2.595.200,15
VALOR TOTAL DE REPASSES			R\$ 2.136.627,09
SALDO REMANESCENTE (1º APOSTILAMENTO)			R\$ 458.573,06
VALOR TOTAL (REPASSES + SALDO REMANESCENTE)			R\$ 2.595.200,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 07 de maio de 2025

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:0603162659659
 Assinado de forma digital por MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:06031626659
 Dados: 2025.05.09 16:32:13 -03'00'

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

O Promotor de Justiça, Sr. Fábio Nazareth, agradeceu e parabenizou o Conselho de Defesa Social. Ressaltou a importância dos trabalhos realizados por todos os órgãos membros do Conselho e do Grupo de Trabalho contra furtos de cabos.

O Delegado da Polícia Civil, Sr. Reinaldo Lima, agradeceu o convite para participar da reunião do Conselho de Defesa Social e se colocou à disposição.

A Sra. Viviane França, Secretária Municipal de Defesa Social, informou que, no ano de dois mil e vinte e quatro, foi abordado, na mesa do Conselho de Defesa Social, o tema sobre políticas voltadas à juventude, que direcionou os trabalhos de prevenção e gerou resultados positivos. Destacou que o Sr. Carlos Menezes, presente na reunião, trabalha com políticas sociais voltadas às pessoas em situação de rua e dependentes químicos, e reforçou que esse assunto será abordado nas próximas reuniões do Conselho de Defesa Social.

O Sr. Carlos Menezes agradeceu pelo convite para participar da reunião e informou que a Prefeitura de Contagem está empenhada na abordagem das Políticas voltadas às pessoas em situação de rua para integrar as forças de segurança com objetivo de criar um programa que mobilize a cidade em prol dessas pessoas.

Para finalizar, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Sr. João Batista Rodrigues, informou que o último período chuvoso foi menos impactante em relação aos anos anteriores, no que se refere ao número de pessoas desabrigadas, resultado do trabalho conjunto entre os órgãos e das obras de contenção realizadas pela Prefeitura de Contagem. Ressaltou que o Plano de Contingência contra o Fogo está em processo de construção.

ENCAMINHAMENTOS

Apresentação sobre a Escola do Legislativo, pela representante da Câmara de Vereadores de Contagem;
Apresentação do assessor, Sr. Carlos Menezes, sobre as Políticas Públicas para a População em situação de rua;
Apresentar a implementação do Plano Municipal de Segurança Pública em Contagem;
Encaminhar o mapa das regionais criado pela Defesa Civil aos membros do Conselho.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 PA Nº 016/2021 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto adequar o Plano de Trabalho do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2021, no tocante aos anexos I (PESSOAL E ENCARGOS), II (SERVIÇOS DE TERCEIROS) e III (MATERIAIS DE CONSUMO).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 5º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 09/05/2025).